



MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

15/2026

PROPOSTA N.º

057/2026/GAP

Realizada em

26/08/2026

DELIBERAÇÃO N.º

344/2026

ASSUNTO: Aceitação de Donativo - Apoio à Manutenção de edifícios municipais no Concelho de Setúbal (com base na Lei do Mecenato)

Considerando a necessidade de realizar ações de manutenção em diversos edifícios do património municipal, foi lançado o desafio a algumas empresas para colaborarem com a atribuição de tintas e outros materiais, para o efeito.

Considerando o estatuto do mecenato (artigo 87.º, n.º 3, alínea f), da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2007), revogou o Estatuto do Mecenato aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de março. Pelo artigo 83.º, n.º 3, da referida lei, foi aditado ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, o Capítulo X, relativo a Mecenato, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, estabelece o regime jurídico do mecenato e permite às entidades aceitar donativos para a realização de atividades, projetos e investimentos de interesse público;

Pelo exposto propõe-se:

- A aceitação em género, pelo Município de Setúbal, de tintas oferecidas pela Empresa **SOPAC – SOCIEDADE PRODUTORA DE ADUBOS COMPOSTOS, SA**, com Sede na Rua do Rio Mondego – Parque industrial Sapec Bay, 2910-543 Setúbal, com o NIF 504 081 985, no valor de 12.272,21€ (doze mil duzentos e setenta dois euros e vinte e um cêntimo), com IVA incluído à taxa em vigor, destinadas à manutenção do património municipal;
- Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal “*aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário*”;
- A aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Aprovação de um voto de agradecimento à empresa doadora.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:

Votos Contra;

Abstenções;

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

Arice - PRESIDENTE DA CÂMARA



FACTURA PROFORMA

Nº: C20170633
Fecha 07/05/2026

1/1

Vendedor: LJ SETÚBAL - Centro
Nº Cliente: 1007093
Tax ID Nº: PT504081985

Vossa Ref: EMAIL

End. de Entrega:
SOPAC - SOCIEDADE PRODUTORA DE ADUBOS
COMPOSTOS S.A.
RUA DO RIO MONDEGO
PARQUE INDUSTRIAL SAPEC BAY
MITRENA
2910-543 - SETUBAL

SOPAC - SOCIEDADE PRODUTORA DE ADUBOS COMPOSTOS S.A.

RUA DO RIO MONDEGO
PARQUE INDUSTRIAL SAPEC BAY
MITRENA
2910-543 - SETUBAL

Cond. Pag.: 60 dias

Cond. Entrega: DDP - Delivered Duty Paid

Part No	Descrição	Unidade Medida	Qtd.	Preço Unitário	Desconto (%)	Valor Líquido	IVA (%)
10850 0503 15	PRIMÁRIO CINOLITE HP	15,000 L	50	* AO		5.559,22	23,00
10125 N581 15	NOVÁQUA HD	15,000 L	30	* AO		4.418,19	23,00
Subtotal						9.977,41	
Valor Líquido Total						9.977,41	
IVA							
23,00 % de						9.977,41	2.294,80
Total EUR						12.272,21	

* AO - Acordo de Obra

Banco DPI, SWIFT: BBPIPTPL, IBAN: PT50 0010 0000 56954220001 40